



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

Itanhaém, 07 de novembro de 2025.

De: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Para: GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Referência:

Processo nº 2971/2025

Proposição: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 13/2025

Autoria: PROFESSOR FERNANDO

Ementa: "Altera o inciso IV do artigo 84 da Lei Municipal nº 3.055, de 5 de janeiro de 2004, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Itanhaém, e dá outras providências."

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Emitir Parecer sobre Projeto de Lei Complementar na CCJR

Ação realizada: Para Providências da Presidência

Descrição:

À Presidência da

Câmara Municipal de Itanhaém,

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, por deliberação da maioria dos seus membros em reunião realizada em 6 de novembro de 2025, vem respeitosamente, encaminhar o referido Projeto de Lei à Vossa Excelência, para envio ao departamento jurídico da Casa, a fim de emissão de parecer técnico jurídico no tocante aos aspectos de iniciativa, competência legislativa, forma, legalidade e constitucionalidade, no prazo máximo de 15 (quinze) dias.

Após análise e manifestação jurídica, a Comissão dará prosseguimento à tramitação regimental.

Respeitosamente,

Vereador Arlindo dos Santos Martins

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

Próxima Fase: Solicitar emissão de parecer técnico jurídico

**ANA MARCIA MUNIZ
DIRETORA PARLAMENTAR
231**

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3600380034003000350032003A005400

Assinado eletronicamente por **ANA MARCIA MUNIZ** em **07/11/2025 17:54**

Checksum: **6E29CAED963160A84F7269EC380243135A430D6F209B522A18A963290200A18D**